

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

## Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N, Fone / Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

### Projeto de Resolução N° 18 /96

Atesto o Recebimento *Prot. nº 137196*

Em 22 de 10 de 1996

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DE PAULO AFONSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Elza*  
Câmara

A Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Exmo. Sr. Desembargador Aloísio Batista.

Parágrafo Único - O Título concedido no art. 1º, justifica-se pelos relevantes serviços que o agraciado prestou ao nosso município.

Art. 2º - As despesas com a execução do referido Título, correrão por conta das dotações orçamentarias desta Casa.

Art. 3º - A entrega do Título se dará, mediante convocação prévia por parte desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 1996

Ver. Antônio Alexandre dos Santos

Ver. Dornival Oliveira Júnior

Ver. Gerson Ferreira Albuquerque

Ver. João Lima Souza

Ver. José Ivan Dias

Ver. Paulo Sérgio Barbosa dos Santos

Ver. Petrólio Barbosa

Ver. Salésio Siebert

Ver. Carlos Murilo dos Santos

Ver. Edson Oliveira Santos

Ver. Ivanete Avelino Bento

Ver. José Gomes de Araújo

Ver. Marcondes Francisco dos Santos

Ver. Pedro Macário Neto

Ver. Regivaldo Coriolano da Silva

APROVADO NA SESSÃO 1066ª  
DE 29/10/96 POR UNANIMIDADE  
VOT  
MESA 29/10/96

*Marcondes*  
SECRET. NTE